

PORTARIA Nº 481/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: Ofício nº 229/2017, em 18 de dezembro de 2017, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
JOSELLI SAMARA CANUTO PEREIRA	02 PLANTÕES EXTRA
RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO	03 PLANTÕES EXTRAS
THIAGO WANDERSON A. SANTANA	01 PLANTÃO EXTRA
MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	01 PLANTÃO EXTRA
SEVERINA COSTA DE ALBUQUERQUE	02 PLANTÕES EXTRA
VALQUIRIA FLORENTINO SILVA	04 PLANTÕES EXTRA
ABRAAO FERREIRA DE SANTANA	01 PLANTÃO EXTRA
KATIA SANDRINA GUEIRAS DE BARROS	01 PLANTÕES EXTRAS
RAILMA FERREIRA SANTOS	04 PLANTÕES EXTRAS
JOSEFA GALVÃO DA SILVA	02 PLANTÕES EXTRAS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2017.

CERTIDA

Certifico, que o (a) presente Port. 481/2017
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, inciso
"b" da Constituição do Estado, combinado
79º, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal. Neste
Iati (PE), 19/12/2017


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -


Secretário (a) de Administração